

NOTA TÉCNICA Nº 02/2023

Assunto: Distribuição de testes rápidos de Hanseníase.

Para: Secretarias Municipais de Saúde/ UBS.

Indicações:

O teste rápido para a hanseníase, disponibilizado no SUS, é um teste capaz de determinar de forma qualitativa, a presença de anticorpos **IgM** anti-*Mycobacterium leprae*; a determinação do resultado é realizada por análise visual, não necessitando de auxílio de outros equipamentos para leitura, devendo ser realizado em tempo inferior ou igual a 20 minutos;

O teste rápido de hanseníase está indicado para **AValiação de Contatos de Casos Confirmados de Hanseníase**, ou seja, **“toda e qualquer pessoa que resida ou tenha residido, conviva ou tenha convivido com o doente de hanseníase, no âmbito domiciliar, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao diagnóstico da doença, podendo ser familiar ou não.”**

Amostra

Deve-se dar preferência ao uso do sangue total coletado pela técnica da punção digital, de forma a facilitar a realização do teste após a avaliação clínica e não requerer estrutura laboratorial aprimorada.

Informações técnicas:

- Cada kit (caixa pequena/embalagem) contém de 5 testes rápidos;
- Volume correto de amostra (10µL) e do diluente da amostra (2 gotas ou 90µL). Volumes inferiores ou superiores podem levar a resultados errôneos;
- **A presença da linha vermelha na região do teste (T) em qualquer intensidade, fraca ou forte, quando estiver presente também a linha controle (C), indica resultado REAGENTE;**
- As rotinas de biossegurança devem ser seguidas com rigor e o uso de luvas descartáveis é imprescindível;
- O kit deve ser conservado entre 2°C e 30°C, protegidos da luz e do calor. Evitar exposição direta à luz solar e à umidade;
- Em hipótese alguma o kit poderá ser congelado ou exposto a altas temperaturas. Isto levará a deterioração do material;
- Caso o kit seja guardado sob refrigeração, deve ser assegurado que todos os componentes estejam em temperatura ambiente no momento de sua utilização;
- Não se deve reaproveitar os reagentes de um kit para outro, mesmo que sejam de mesmo lote;
- O cassete, a pipeta e a lanceta são de uso único e individual, portanto, descartáveis e não podem ser reutilizados;
- O descarte da lanceta e da pipeta deve ser feito em lixo perfuro cortante.
- Os cassetes e frascos de diluente devem ser descartados em lixo biológico;

Logística de distribuição:

- Para a cobertura do ano em vigor, a distribuição considerará o número de casos novos registrados pelo município no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no ano anterior.
- Sendo assim, serão enviados aos municípios do estado o quantitativo de testes rápidos resultantes da métrica "**Nº de casos novos registrados no SINAN no ano anterior x 5 testes**" tendo em vista uma previsão de 5 contatos para cada caso.
- As entregas ocorrerão no LACEN-PI/almojarifado, que é responsável por receber, armazenar e distribuir os insumos aos serviços de saúde que acompanham e examinam contatos de hanseníase. Segue as informações sobre a dispensação dos testes:
 - Entrega de segunda à quinta-feira pela manhã das 08h às 13h.
- Para recebimento junto ao LACEN-PI, é necessário apresentar ofício da SMS anexado ao pedido dos Kit's realizado no Sistema de Informação de Insumos Estratégicos - SIES(www.sies.saude.gov.br), referente ao mês de competência atual.
- O responsável pelo recebimento dos insumos deve dirigir-se a recepção do Almojarifado (LACEN-PI) munido de caixa térmica ou isopor;

Colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, através dos telefones: (86)3221-1723 (Almojarifado LACEN-PI) e (86)3216-3626(Coord. DT) ou (86) 3216-3663 (Supervisão de Hanseníase) e nos e-mails: testerapidopiaui@saude.pi.gov.br, dstaids@saude.pi.gov.br e hanseníase@saude.pi.gov.br.